



Klabin

KLABIN S.A.

CNPJ/MF: nº 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300188349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas titulares de ações ordinárias e de UNITS de emissão da Klabin S.A. (“Companhia”) a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2017, às 14:30 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1) Alteração do parágrafo 4º do artigo 5º do Estatuto Social com a única finalidade de corrigir a remissão feita ao artigo 15, quando o correto seria artigo 14;
- 2) Alteração do inciso v do artigo 29 do Estatuto Social – Reserva de Ativos Biológicos com o único intuito de consignar a finalidade da constituição de tal reserva;
- 3) Aprovação da consolidação do Estatuto Social para refletir as deliberações acima;
- 4) Aprovação da incorporação pela Companhia de parcela cindida do patrimônio de Florestal Vale do Corisco S.A., sem aumento de capital e/ou emissão, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão, assinados pelos órgãos da administração das Sociedades.
- 5) Aprovação do Protocolo e Justificação da Cisão, bem como todos os seus anexos (“Protocolo”);
- 6) Ratificação da nomeação e da contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. como empresa independente especializada pela avaliação do patrimônio líquido da Florestal Vale do Corisco S.A., e a conseqüente elaboração do respectivo laudo de avaliação para os fins do disposto nos artigos 227, 229 e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas (“Laudo de Avaliação”);
- 7) Aprovação do Laudo de Avaliação;
- 8) Autorização para que os administradores da Companhia tomem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

Poderão tomar parte nessa Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** os titulares de ações e Units nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; **(ii)** sem prejuízo do disposto na letra “a”, o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e **(iii)** os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos www.cvm.gov.br e <http://ri.klabin.com.br>, todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas.

São Paulo, 12 de abril de 2017.

Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho – Presidente do Conselho de Administração
Eduardo de Toledo – Diretor de Relações com Investidores